



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

ATO OFICIAL Nº 001/16.

O Presidente o Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o período Momesco, entre os dias 03 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO ainda que nas referidas datas, não haverá qualquer competição as quais tenham Foro de Jurisdição este Tribunal;

RESOLVE: Decretar a suspensão das Atividades deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, no período de **03 de Fevereiro de 2016 a 10 de Fevereiro de 2016**, ficando automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem ou se iniciarem neste período.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador – BA, 29 de Janeiro de 2016.

PEDRO PAULO CASALI BAHIA

Presidente do TJDF/BA.